



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2016.**

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (26/01/2016), **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Antonio Carlos Aleixo**, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 023/2015 - Processo nº 13.849.625-2, homologado em 23/01/2016, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

<b>LOTE 02</b>						
<b>Item</b>	<b>Qt.</b>	<b>Un.</b>	<b>Descrição do Material</b>	<b>Marca</b>	<b>VI. Unit.</b>	<b>VI. Total</b>
01	100	Cx	COPO para água, capacidade 180 ml, em poliestileno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo devera ser igual ou superior a 220 gramas Caixa com 3.000	Coposul	R\$ 73,45	R\$ 7.345,00
02	60	Cx	COPO para café, capacidade 80 ml, em poliestileno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas. caixa com 1.000	Coposul	R\$ 69,64	R\$ 4.178,40
03	50	Frd	Papel higiênico, branco, folhas simples, 10cm x 60m, 100% fibras celulósicas, gorfado, picotado, macio e absorvente, branco, .Fardos com 64 rolos.	Folha Verde	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
04	556	Pct	Papel higiênico, branco, folhas especial, 10cm x 60m, 100% fibras celulósicas, gorfado, picotado, macio e absorvente, branco, PACOTE com 4 rolos.	Folha Verde	R\$ 4,50	R\$ 2.502,00
05	600	Pct	Papel higiênico Rolão 10cm x 300m, gorfado 100% fibra celulósicas, macio e absorvente, branco. Pacote com 8 rolos	Spring Rosa	R\$ 34,09	R\$ 20.454,00
06	100	Pct	Guardanapo de papel folhas simples, 100% fibras naturais, macio, certificado NBR ISSO 9001, DIMENSÃO APROX.: 23,5 X 22 cm - PACOTE com 50 unidades.	Spring Rosa	R\$ 7,50	R\$ 750,00
07	50	Frd	Papel Higiênico, branco, folhas dupla classe, 100% fibras celulósicas, comprimento do rolo de 30m. Fardo com 64 rolos.	Dueto	R\$ 53,13	R\$ 2.656,50
08	150	Pct	Papel higiênico KAI KAI - PACOTE folha dupla.	Nobre	R\$ 49,90	R\$ 7.485,00
09	300	Frd	Papel toalha Bobina	Spring Verde	R\$ 44,41	R\$ 13.323,00
10	2500	Frd	Toalha de Papel - Simples - interfolhas institucional classe 01, com duas dobras ( produtos de papel para fins Sanitários) medindo 23cm de comprimento x 27cm de largura Fardo com 1000 folhas: cor branca.	Spring Rosa	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
11	2500	Pct	Papel toalha interf. 2 dobras, PACOTE com 200 folhas.	Spring Laranja	R\$ 7,03	R\$ 17.575,00
12	90	Frd	Papel toalha multifolha, cor creme, pacote com 1000 folhas, fardo com 5 pacotes.	Artpel	R\$ 18,05	R\$ 1.624,50
13	80	Un	Cesto pequeno, capacidade 9L, telado para papel. UNITÁRIO	Plasvale	R\$ 3,75	R\$ 300,00
14	30	Un	Cesto plástico para lixo, cor: PRETO - UNITÁRIO	Plasvale	R\$ 12,97	R\$ 389,10
15	25	Un	Cesto Plástico para lixo, tamanho: grande - UNITÁRIO	Plasvale	R\$ 25,90	R\$ 647,50
<b>LOCAIS PARA ENTREGA:</b>				<b>Valor Total do Lote R\$ 99.980,00</b>		
UNESPAR - Campus Curitiba I						
UNESPAR - Campus Curitiba II						
UNESPAR - Campus de Paranaguá						



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: **Empresa LAF Distribuidora – ELENICE LEÃO FANINE - ME**, CNPJ 07.845.024/0001-90, localizada a Rua Conselheiro Sinimbu, 227, Cep.83203-030, Paranaguá Pr, representada, neste ato, pelo Sra. Elenice Leão Fanine, sócio-proprietário, CPF 742.227.919-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

**Parágrafo Primeiro** - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 023/2015.

**Parágrafo Segundo** - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

**Parágrafo Terceiro** - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo Quarto** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 023/2015, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único** - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 3.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a instalação será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 5º dia útil do mês subsequente a entregado(s) produto(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o *Campus*, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).

**CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

**Parágrafo Primeiro** – Não ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

**Parágrafo Segundo** - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a conseqüente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

**Parágrafo Quarto** - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**Parágrafo Quinto** - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

**CLÁUSULA SEXTA: DO FORO**

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranaíba.

Paranaíba (PR), 26 de janeiro de 2016.

**PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO**  
**REITOR – Decreto n.º 6.896/2012**

**Sra. Elenice Leão Fanine**  
LAF Distribuidora – ELENICE LEÃO FANINE - ME

TESTEMUNHAS:

**MARCELO VARGAS**  
R.G.: 6.480.286-0

**AMARILDO BARRETO**  
R.G.: 4.353.625-7